DECRETO N° 052 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Decreta Luto Oficial em Serra Azul, Estado de São Paulo, pelo falecimento da Ilustre Professora Maria Domingos Gomes".

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra Azul; e,

CONSIDERANDO o falecimento da Ilustre Professora da Rede Municipal de Ensino, Srta. Maria Domingos Gomes, conhecida pela carinhosa alcunha de "Vergínia"; a qual descansou após bravamente lutar;

CONSIDERANDO o nosso profundo sentimento de pesar pelo passamento da nossa tão estimada Professora "Vergínia", ocorrido nesta quarta-feira (01/09/2021);

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Serrazulense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo de dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da nossa sociedade e do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Serra Azul, nos dias 01,02 e 03 de setembro de 2021, pelo falecimento da Ilustre Professora **Maria Domingos Gomes.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL